



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Ata N.º 14/2025

Ata da nona Sessão Ordinária do primeiro ano legislativo, referente à décima nona Legislatura da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de março do corrente ano e sob a presidência do primeiro reuniram-se os seguintes membros: Diogo André Carniel Noll, Adriana Padilha Danguí, Cláudio Alexandre Monteiro Santos, Claudionei Da Motta, Daniel Portela, Diego De Souza Bortokoski, James Paulo Calgaro, João Carlos Dos Santos, Jose Carlos Gabriel, Roberson de Paula e Vilmar Sbalcheiro. Exatamente às dezoito horas, o Senhor Presidente disse: "Sob a benção e a proteção de Deus e na defesa da liberdade da igualdade e da justiça, declaro aberta a presente Sessão", após a execução do Hino Municipal, o Senhor Presidente pediu ao secretário se havia quórum legal, o mesmo fez verificação e constatou haver quórum legal. Em seguida passou às matérias a serem baixadas o Projeto de Lei nº 23/2025 – Revoga a Lei Municipal n.º 2.402, de 10 de maio de 2024, que cria e denomina os Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI's Criança Feliz e Anjo da Guarda, no Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, encaminhado para as comissões e assessoria técnica para as devidas providências, passou-se então às indicações e requerimentos dos senhores Vereadores, de autoria do Vereador Diogo a Indicação n.º 65/2025-Que o Poder Executivo Municipal reabra a estrada que liga a Barra do Covó e Bela Vista (antiga estrada da Copel), de autoria conjunta dos Vereadores Diogo e James a Indicação n.º 66/2025-Que o Poder Executivo Municipal faça pavimentação de concreto usinado na Estrada da Barra do Covó no trecho conhecido como bueirão e no trecho conhecido como Serra da Patoeste e de autoria do Vereador Diego a Indicação n.º 67/2025-Que o Poder Executivo Municipal contemple as escolas municipais e CMEIs com equipamentos esportivos, sendo deferidas e encaminhadas para as devidas providências. O Senhor Presidente então, encerrou o pequeno expediente e declarou aberto o grande expediente, abrindo o espaço destinado às lideranças partidárias, o Vereador Daniel Portela fez uso da palavra e não havendo o uso da palavra pelos demais líderes, passou-se às matérias pautadas para a Ordem do Dia, o Projeto de Lei nº 018/2025- Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial, e dá outras providências, posta em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovada pela segunda vez por maioria de votos, com votos contrários dos vereadores Diego de Souza Bortokoski, Vilmar Sbalcheiro, Daniel Portela e Claudio Alexandre Monteiro Santos, o Projeto de Lei nº 21/2025 - Altera as Leis Municipais nº 1.709/2012 e 1.710/2012, que dispõem sobre a Estrutura Organizacional e Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Mangueirinha, para criar o cargo comissionado de Assessor de Imprensa, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado em segunda votação por unanimidade de votos, o Projeto de Lei nº 22/2025 - Institui o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS - Mangueirinha 2025, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado em segunda votação por unanimidade de votos. O Senhor Presidente então, após o uso da palavra pelo Sr Edemilson dos Santos em nome da Associação Maestros da Bola, convidou o Vereador Roberson para fazer a entrega da Moção de Aplausos para a mesma. O Senhor presidente abriu o espaço destinado às explicações pessoais e os vereadores assim o fizeram. O Senhor Presidente então agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão, deixando convocada outra em caráter ordinário para o dia sete de abril do corrente ano, as dezoito horas no local



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

de costume. O senhor Presidente solicitou a todos que aguardem para a leitura e aprovação da ata da presente sessão, e uma vez aprovada, procedeu ao encerramento. Plenário Vereador Cristhiano Rodrigo Barbosa Serpa, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

M. 19/1

Robson

Ad

AA

Ad

Diogo



Bo

Ad